



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 16/2014**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de
2 Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sito na Rua Coronel Vicente, número
4 duzentos e oitenta e um, bairro centro histórico desta capital, foi realizada a nona reunião
5 ordinária do Conselho deste Câmpus deste ano, cuja pauta compreendeu, conforme
6 convocação 16/2014 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Aprovação das atas das**
7 **reuniões 01/2014 e 02/2014; 2. Processo de Escolha de representantes da comunidade**
8 **externa para constituição do Conselho permanente do Campus Porto Alegre; 3. Edital**
9 **para professor substituto; 4. Processo eleitoral para escolha dos representantes**
10 **discentes CPGR – Comissão Permanente de Gestão de Resíduos; 5. Assuntos Gerais.**
11 Iniciou-se a reunião em primeira chamada às 14h com a presença do presidente em exercício,
12 Professor Cláudio Vinícius Silva Farias, da secretária Daniela Rodrigues e dos conselheiros
13 Tales Schmitt Samuel, Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura, Renato Avellar de Albuquerque,
14 Mônica Ferreira Cassana, Douglas Neves Ricalde, Adriano Rodrigues José, Henrique Leonardi
15 de Oliveira, Aline Martins Disconsi, Fabiana Grala Centeno, Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
16 Lucio Olimpio de Carvalho Oliveira, Sergio Alexandre Korndorfer, Ricardo Athaíde Mitidieri,
17 Paulo Arthur Konzen Xavier de Mello e Silva, Celson Roberto Canto Silva, André Rosa Martins.
18 Inicia-se a reunião com o presidente apresentando as justificativas de ausências, a primeira
19 parcial do conselheiro Adriano Rodrigues José que a partir das 17 horas não poderá estar
20 presente na reunião. A segunda justificativa é do conselheiro Lodair Loss Badaraco, que por
21 motivos profissionais de última hora, não poderá se fazer presente. O presidente providenciou a
22 posse do conselheiro titular, Charles Almeida da ASSUFRGS, como um dos representantes da
23 comunidade externa no Conselho. O presidente questionou se o seu suplente estava presente,
24 o qual respondeu que não. Após a posse do conselheiro Charles, o presidente cedeu um
25 momento para que os conselheiros que quisessem se manifestar, na oportunidade em que os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26 conselheiros Douglas Ricalde e Celson Canto Silva o fizeram. O primeiro pede a inclusão formal
27 na pauta do processo de afastamento da colega Fernanda Missio, do Curso de Panificação.
28 Argumentou que houve parecer da CIS e acredita ter havido algum “mal-entendido” para este
29 assunto não ter entrado no rol de assuntos, em razão da criação do novo e-mail da secretaria
30 do CONCAMP e após gostaria de ler um texto em resposta a manifestação de reunião anterior
31 direcionada a ele, pelo colegiado do Curso de Biblioteconomia. O presidente esclareceu que o
32 pedido de pauta deste assunto foi recebido, entretanto existe um fluxo e que o mesmo deve
33 passar por um parecer da direção, não bastando simplesmente o parecer da CIS.
34 Possivelmente o assunto entrará na pauta da próxima reunião. O conselheiro André pergunta
35 se há um compromisso em trazer o processo a reunião, o qual informa que não e que o mesmo
36 deve ter o parecer do diretor geral como qualquer outro processo de afastamento. O
37 conselheiro André pergunta se há ciência de que há uma expectativa da servidora, como o
38 processo já está instruído, e acredita ainda que não seja tão difícil de dar um parecer quanto a
39 este tema. Acrescenta ainda que o processo foi célere. O presidente Cláudio diz que não é
40 questão de celeridade, pois o processo foi rápido, pois há um intercurso de vinte dias desde o
41 recebimento do processo até o momento. Destacou que não há um trancamento de processo.
42 O conselheiro André diz que os trâmites devem ser mais céleres possíveis, o que teve a
43 concordância do presidente. Este passou a palavra para o conselheiro Douglas, o qual leu um
44 documento-resposta referente à manifestação do Colegiado do Curso Técnico de
45 Biblioteconomia. *Degravação do documento-resposta: *“Senhor presidente do Conselho de
46 Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Rio Grande do
47 Sul, segue resposta a questões apontadas em manifestação do colegiado do Curso técnico em
48 biblioteconomia, datada de seis de outubro de dois mil e quatorze, subscrita pela coordenadora
49 do referido curso e por membros de seu colegiado. Primeiramente faz-se necessária uma
50 correção relativa à afirmação inicial da manifestação no que se refere à ampla divulgação da
51 ata 11/2014 deste CONCAMP. A manifestação pública do colegiado do Curso técnico em
52 biblioteconomia traz uma afirmação equivocada, para não dizer inverídica, quando destaca que,
53 abre aspas, na ata citada, amplamente divulgada por e-mail aos servidores do IFRS, Campus
54 Porto Alegre, pelo técnico-administrativo, Douglas Neves Ricalde, no dia cinco de setembro de
55 dois mil e quatorze, conforme documento em anexo, fecha aspas. Esclareço que são servidores*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

56 do IFRS, campus Porto Alegre, docentes e técnico-administrativos, sendo que enviei referido e-
57 mail apenas aos colegas técnicos administrativos, ou seja, nem a servidora docente Lizandra
58 Brasil Estabel, nem nenhum dos signatários da manifestação pública do colegiado do curso
59 técnico de biblioteconomia eram destinatários do e-mail enviado por mim, em cinco de setembro
60 de dois mil e quatorze. Assim a servidora docente Lizandra Brasil Estabel só teve acesso ao
61 referido e-mail através de mensagem encaminhada a ela ou a outro membro do colegiado por
62 um servidor técnico administrativo. E mais: a ata 11/2014 deste Conselho de campus só foi
63 apreciada em reunião extraordinária ocorrida em dez de setembro de dois mil e quatorze, tendo
64 seu texto sofrido alterações solicitadas pelos conselheiros docentes Celson Roberto Canto Silva
65 e André Rosa Martins, ficando pendente de aprovação, conforme determina o parágrafo
66 terceiro, do artigo cinquenta e dois do regimento interno deste conselho de Campus, ao
67 contrário do que é". afirmado no segundo parágrafo do texto da manifestação pública do curso
68 técnico em biblioteconomia, sendo que neste mesmo parágrafo da citada manifestação, há
69 afirmação de que se reuniram em dezesseis de setembro às onze horas e trinta minutos, no
70 sexto andar da Biblioteconomia, os professores e representantes discentes deste curso, para
71 manifestarem-se acerca do comentário oito por mim, em reunião do CONCAMP, ocorrida em
72 vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze. É importante destacar que, nenhum dos
73 subscritores, perdão, da manifestação supra citada esteve presente na reunião do CONCAMP
74 do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze, nenhum dos subscritores da manifestação
75 supra citada recebeu meu e-mail no dia cinco de setembro de dois mil e quatorze, no qual
76 constava em anexo a minuta da ata 11/2014 do CONCAMP cuja aprovação só foi ratificada em
77 reunião ordinária deste Conselho, em vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze,
78 portanto, posteriormente à suposta reunião do colegiado do curso técnico em biblioteconomia,
79 da qual solicito cópia da ata, referida no segundo parágrafo do texto da manifestação pública. A
80 ata número 11/2014 não havia ainda, sido assinada pelo presidente e nem pelos conselheiros
81 em dezesseis de setembro de dois mil e quatorze, tampouco havia sido disponibilizada a
82 comunidade do campus na página eletrônica da instituição nesta data, conforme disposto nos
83 parágrafos quarto e quinto do artigo cinquenta e dois do regimento interno deste conselho de
84 campus, sendo que em seis de outubro de dois mil e quatorze, data da manifestação pública do
85 colegiado do curso técnico em biblioteconomia, também ainda não estava assinada a ata



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

86 11/2014, fato que só ocorreu na reunião ordinária do Concamp ocorrida em vinte e nove de
87 outubro de dois mil e quatorze, nem publicada na página do campus, conforme pode-se conferir
88 no site do campus, (me dei ao trabalho de conferir ainda hoje pela manhã e não estava
89 publicada ainda, esta ata) de modo que me causa perplexidade e estranheza o acesso e a
90 deliberação do colegiado do curso técnico em biblioteconomia acerca do conteúdo desta ata.
91 Aproveito o ensejo para saudar o fato de a minuta da ata número 11/2014 ter sido enviada no
92 mesmo dia em que ocorreu a reunião a que esta ata se refere, já que há várias atas do
93 CONCAMP pendentes de aprovação, inclusive atas de 2013 que sequer foram redigidas. Em
94 relação às afirmações contidas nos itens A,B,C,D, E,F e G da manifestação pública do
95 colegiado do curso técnico em biblioteconomia, passo a respondê-las a seguir. Ressalto que
96 não questionei, nem questiono a veracidade dos esforços e empenho dos alunos e professores
97 na reabertura da biblioteca, assim peço que conste na ata da presente reunião a transcrição
98 integral e contextualizada da minha fala em relação a esta questão, afim de que não parem
99 dúvidas do que foi dito por mim naquela reunião. Quanto à suposta falta de espírito cooperativo
100 em meu discurso, deixo esta avaliação para a equipe da biblioteca, sobretudo os servidores
101 técnico-administrativos Izaias Magalhães Quintana e Suzinara da Rosa Feijó, com os quais
102 trabalho diretamente e para os colegas das comissões e conselhos dos quais participo e
103 participei. O retrabalho ao qual me referi diz respeito à reorganização dos livros por membros
104 da biblioteca, notadamente os servidores técnico-administrativos Suzinara da Rosa Feijó e
105 Izaias Magalhães Quintana e Douglas Neves Ricalde, este que vos fala, auxiliados pelos
106 discentes Cássio Neuberger Garcia e Débora da Silva Corletto, que na tarde anterior ao evento
107 em questão, separaram os livros em áreas de conhecimento em mesas dispostas no espaço
108 onde seria futuramente destinado a estudos e que ficam próximos ao balcão de atendimento da
109 biblioteca, para serem posteriormente arquivados em estantes e prateleiras, conforme CDU e
110 Cutter, Classificação Decimal Universal e Tabela de Classificação de Autor, respectivamente.
111 Ao final da manhã, quando a bibliotecária Suzinara da Rosa Feijó, CRB 10/1654 chegou à
112 biblioteca, após os alunos os alunos do curso técnico em biblioteconomia terem desenvolvido o
113 trabalho de arquivamento de obra nas estantes, sob orientação dos professores Lizandra Brasil
114 Estabel, William Gontijo e Loísiane Martins, bem como o bibliotecário-chefe Filipe Xerxeneski da
115 Silveira, e não da Silveira Xerxeneski, como consta na manifestação, constatou-se que neste



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

116 *trabalho de arquivamento de livros, realizado pelos alunos, sob orientação dos professores*
117 *citados, juntamente com o bibliotecário-chefe, não havia sido seguida a ordem já iniciada pelos*
118 *membros da equipe da biblioteca em conjunto com os alunos Cássio Neuberger Garcia e*
119 *Débora da Silva Corletto, cujo auxílio à equipe da biblioteca foi de grande préstimo ao longo dos*
120 *vários dias de efetivo trabalho de organização do acervo para reabertura da biblioteca, sem*
121 *pretensão marqueteira ou promoção pessoal. Em virtude do ocorrido, os membros da equipe da*
122 *biblioteca citados, em conjunto com os alunos Cássio Neuberger Garcia e Débora da Silva*
123 *Corletto, precisaram fazer uma releitura do acervo, pois se observou o arquivamento misturado*
124 *de obras em áreas diversas e fora da seqüência de CDU e Cutter e procederam a organização*
125 *do acervo, afim de que as obras ficassem dispostas de forma ordenada nas respectivas áreas*
126 *de conhecimento. A prova do relato acima e do meu discurso na reunião do Concamp do dia*
127 *vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze que posso apresentar, é tão cabal quanto a prova*
128 *que a servidora docente Lizandra Brasil Estabel pode apresentar sobre a veracidade dos*
129 *esforços e empenho dos alunos e professores na reabertura da biblioteca e sobre a efetiva e*
130 *correta orientação para que isso fosse concretizado testemunhal, ou seja, trata-se da palavra de*
131 *um servidor em oposição à palavra de outro servidor. Ressalto que não emiti nenhum parecer*
132 *do trabalho biblioteconômico, o que seria leviano de minha parte, pois de fato não possuo*
133 *nenhuma formação nesta área, mas sim, fiz um comentário pontual sobre o transtorno que a*
134 *atividade esporádica de arquivamento de obras nas estantes sob a supervisão dos docentes*
135 *Lizandra Brasil Estabel, William Gontijo e Loísiane Martins causou naquele evento específico*
136 *aos servidores técnico-administrativos Suzinara da Rosa Feijó e Izaias Magalhães Quintana e*
137 *Douglas Neves Ricalde, que trabalham cotidianamente na biblioteca e aos discentes Cássio*
138 *Neuberger Garcia e Débora da Silva Corletto, que auxiliaram os membros da equipe da*
139 *biblioteca ao longo do período de transição do antigo local da biblioteca para o novo espaço por*
140 *ela ocupado. Ademais, embora não possua formação em Biblioteconomia, freqüente bibliotecas*
141 *universitária há mais de uma década, tempo superior ao de um servidor de biblioteconomia do*
142 *curso técnico do campus, e trabalho diariamente na biblioteca do IFRS campus Porto Alegre,*
143 *sob supervisão da bibliotecária Suzinara da Rosa Feijó, CRB 10/1654 na maior parte do*
144 *expediente. Ressalto que em momento algum questioneei a formação, a habilitação, nem a*
145 *capacidade de ensinamento ou avaliação da servidora docente Magali Lipert. O currículo da*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

146 *servidora docente, bem de como qualquer, porém, não garante por si só o aprendizado ou a*
147 *efetiva e correta orientação aos alunos, sobretudo quando a orientação é feita por outros*
148 *docentes. Este tipo de discurso corporativista muito é utilizado na tentativa de afirmar-se e*
149 *desqualificar o discurso alheio, trata-se de um mero sofismo *inaudível* que se vale do recurso*
150 *da autoridade geralmente evocada na tentativa de mascarar uma situação problemática.*
151 *Reafirmo que fiz um comentário pontual sobre um evento específico, sendo que não pretendi e*
152 *nem pretendo colocar em cheque a boa fé dos alunos que foram destacados para a referida*
153 *atividade. De fato eu não estava presente na biblioteca no horário da manhã, quando foi*
154 *realizada a atividade proposta. Minha manifestação no conselho de campus deveu-se ao*
155 *desconforto causado na equipe da biblioteca pela conseqüência da referida atividade, sendo*
156 *que tenho total legitimidade para fazê-lo, como conselheiro técnico administrativo eleito para*
157 *dois mandatos consecutivos no Concamp, pois em ambas as eleições nas quais fui eleito,*
158 *minha chapa recebeu mais de cinquenta por cento dos votos, ao contrário da servidora docente*
159 *Lizandra Brasil Estabel, que quando concorreu em eleição ao mesmo CONCAMP, conforme*
160 *edital 51 de onze de setembro de dois mil e doze, não foi eleita e sua chapa foi a segunda*
161 *menos votada dentre oito chapas docentes que concorreram no mesmo pleito. Reitero que não*
162 *emiti nenhum parecer de trabalho biblioteconômico, pois de fato não possuo habilitação nesta*
163 *área. O fato de possuir ou não habilitação em determinada área do conhecimento, no entanto,*
164 *não deveria ser argumento primordial para acusar outrem ou para refutar opinião alheia, já que*
165 *ao fazê-lo deste modo, aquele que o faz, trata a educação por um viés restritivo e*
166 *compartimentado, ignorando, abre aspas, o aproveitamento da formação e experiências*
167 *anteriores em instituições de ensino e em outras atividades, fecha aspas, de trabalhadores em*
168 *educação conforme o preceituado em lei de diretrizes e base da educação nacional, conferir*
169 *artigo 61, e que, abre aspas, educação abrange os processos formativos que se desenvolvem*
170 *na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos*
171 *movimentos sociais, e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, fecha*
172 *aspas, não se restringindo aos bancos escolares ou universitários. Em dois trechos da*
173 *manifestação pública subscrita pela servidora docente Lizandra Brasil Estabel verificamos*
174 *incorrecções gramaticais, abre aspas, servidor em questão não possui habilitação e nem mesmo*
175 *conhecimento técnico, o que inviabiliza os seus pareceres, incorrendo inclusive em falta ética*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

176 *contra aqueles que estão verdadeiramente aptos a exercer a função de bibliotecário ou docente*
177 *em biblioteconomia, fecha aspas. Este trecho tem um erro sintático, pois a conjunção*
178 *coordenativa aditiva nem possui valor semântico equivalente à expressão e não. Segundo: abre*
179 *aspas, de outros espaços externos ao IFRS e que as práticas além de serem elogiadas,*
180 *passaram a ser espaços de atuação de estágio dos nossos alunos, fecha aspas. Neste trecho*
181 *falta paralelismo semântico, pois não há relação lógica entre as expressões as práticas e*
182 *espaço de atuações de estágio, já que as práticas são atos e não podem ser espaço de*
183 *atuação de estágio, algo que se espera de um local. Chamo a atenção para este equívoco tão*
184 *somente para demonstrar que o simples fato de a servidora docente Lizandra Brasil Estabel não*
185 *possuir formação na área de letras, o que se depreende da análise do resumo do currículo lates*
186 *que consta na assinatura do rodapé do seu e-mail institucional, não a impede de redigir um*
187 *texto. Tampouco pretendo desqualificar seus argumentos com base neste deslize gramatical ao*
188 *utilizar a língua escrita para atacar-me. No que diz respeito a incorrer em falta ética, seguindo a*
189 *lógica da servidora docente Lizandra Brasil Estabel, eu poderia simplesmente não reconhecer*
190 *nela autoridade intelectual nem moral para definir eticidade, pois esta servidora não possui*
191 *formação filosófica nem capacitação nesta temática. Prefiro, no entanto, destacar que ela não*
192 *aponta qual dispositivo no código de ética profissional do servidor público civil do poder público*
193 *executivo federal eu teria ferido. Que falta ética teria incorrido eu, por exemplo, se ao precisar*
194 *ausentar-me do meu local de trabalho para participar de outra atividade em outro município ou*
195 *estado, desviasse servidor docente ou aluno, que não prestaram concurso público para*
196 *atendimento em atribuição a função inerente ao meu cargo para substituir-me? Desta sorte,*
197 *questões relacionadas à falta de ética devem ser encaminhadas à comissão de ética do IFRS,*
198 *que é o foro adequado encarregado de, abre aspas, orientar e aconselhar sobre a ética*
199 *profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-*
200 *lhe conhecer corretamente de imputações ou procedimentos suscetível de censura, fecha*
201 *aspas. Quanto a eu ter, supostamente faltado com respeito ao bibliotecário chefe, não recebi,*
202 *até o presente momento, nenhuma queixa deste, nem consta a sua assinatura no manifesto*
203 *público do qual tive acesso. A semelhança que a servidora docente Lizandra Brasil Estabel diz*
204 *haver entre a atividade prática em questão e as atividades realizadas no museu de história da*
205 *medicina e no hospital de Clinicas de Porto Alegre, não garante por si só, o êxito na atividade*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

206 realizada na biblioteca do IFRS campus Porto Alegre, pois cada um destes eventos é único e
207 está sujeito a variações de toda ordem. Trata-se de mais um sofisma. Aproveito o ensejo para
208 requisitar a Coordenação, ao corpo docente e aos discentes do Curso Técnico em
209 Biblioteconomia, apoio a equipe da biblioteca Clóvis Vergara Marques, no requerimento
210 entregue a direção geral do campus, em vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze, com
211 pedido de resolução dos vários problemas que foram constatados, após a reforma e reabertura
212 do local no qual atualmente, funciona a biblioteca, já que até o presente momento não tivemos
213 conhecimento de manifestação do colegiado neste sentido, sobretudo no que diz respeito à
214 necessidade de isolamento acústico no espaço onde está localizado a biblioteca, que está
215 exposto a ruídos constantes, que ultrapassam oitenta e cinco decibéis, em determinados
216 horários, pois as janelas e as salas de processamento técnico do balcão de atendimento e das
217 mesas para estudo estão dispostas paralelamente à rua Coronel Vicente, por onde trafegam
218 diariamente, dezenas de automóveis, sobretudo ônibus, considerando que a *inaudível 10152
219 indica como recomendável, o limite de até quarenta e cinco decibéis para uma biblioteca.
220 Aparelho de ar condicionado que efetivamente funcione, a fim de climatizar o ambiente de modo
221 adequado. Também há necessidade de disponibilização de equipamento antifurto com alarme
222 para controle efetivo dos livros, que saem da biblioteca, pois o acervo desta constitui parte
223 considerável do patrimônio do IFRS. Enfim, que seja proporcionado condições mínimas de
224 infra-estrutura, logística e salubridade aos servidores técnico-administrativos e aos alunos
225 estagiários que trabalham e garantem funcionamento da biblioteca cotidianamente, bem como
226 ao público usuário deste importante espaço de estudo, aprendizado e lazer. Diante o exposto
227 acima, peço desculpas publicamente neste Conselho de Campus, a todos os alunos e somente
228 a estes, que de algum modo sentiram-se atingidos pela minha manifestação na Reunião
229 Ordinária do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze, pois como ressaltai naquela
230 ocasião, eles não têm culpa pelo transtorno ocorrido, nem pelo retrabalho da equipe da
231 biblioteca. Reforço solicitação que conste na ata da presente reunião, a transcrição integral e
232 contextualizada da minha fala em relação a esta questão, afim de que não parem dúvidas do
233 que foi dito por mim na reunião do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze. Douglas
234 Neves Ricalde, Assistente de Administração, Conselheiro Técnico-administrativo no Conselho
235 de Campus."O presidente em exercício Cláudio solicitou que fosse encaminhado o documento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

236 para que o mesmo fosse anexado a documentação do Conselho de Campus. Após, o
237 conselheiro Celson Canto expressou as suas manifestações. A primeira é em nome da
238 Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças sobre o pedido de prorrogação
239 de prazo para parecer sobre proposta orçamentária de 2015 em face da solicitação de
240 complementação de informações ao DAP. Faz a leitura do referido e-mail (anexo I). Apelou ao
241 presidente que se possível reiterar junto à administração para que sejam fornecidas estas
242 informações em tempo hábil. O segundo pedido é em nome da área acadêmica de Ciências
243 Ambientais para que providencie o concerto do condicionador de ar e do aparelho de data show
244 das salas do terceiro andar. Salientou que já foi feito o pedido através dos trâmites normais e
245 até agora nada foi feito. A referida situação causa um transtorno grande em razão do calor,
246 quando se fecha a janela, e dos ruídos externos. O conselheiro André pede que o presidente
247 esclareça a pauta da reunião, porque a mesma veio inicialmente e depois houve incursões de
248 outros pontos em razão de alguns pareceres. Perguntou se há alguma pauta mais definitiva. O
249 presidente em exercício esclarece que é entendimento do presidente que a pauta das reuniões
250 será constituída a partir daquilo que tiver parecer emitido pelas comissões no momento do
251 envio dos documentos aos conselheiros, resguardando a possibilidade dos conselheiros
252 pedirem a inclusão dos assuntos na pauta. Então ficou a seguinte pauta: **1. Aprovação das**
253 **atas das reuniões 01/2014 e 02/2014; 2. Processo de Escolha de representantes da**
254 **comunidade externa para constituição do Conselho permanente do Campus Porto**
255 **Alegre; 3. Edital para professor substituto; 4. Processo eleitoral para escolha dos**
256 **representantes discentes CPGR – Comissão Permanente de Gestão de Resíduos; 5.**
257 **Assuntos Gerais. Posteriormente chegaram os pareceres da CEPE sobre (1.) o**
258 **calendário”. acadêmico; (2.)sobre o Curso de Transação Imobiliárias; (3.) NEABI; (4.)**
259 **NAPNE; (5.) CGAE. Não vieram pareceres sobre Curso Técnico em Meio Ambiente e**
260 **sobre o edital de assistência estudantil 2015/01. A proposta é que se mantenham os que já**
261 **havia sido encaminhados e se, caso algum conselheiro queira incluir estes pontos que já**
262 **estão com pareceres. Outro ponto importante que não tem parecer e que é relevante é o edital**
263 **sobre assistência estudantil. Se os conselheiros entenderem que podem deliberar sobre isso,**
264 **mesmo na ausência do parecer, fica a critério do Conselho, a inclusão destes itens. Talvez até**
265 **o tema do técnico em meio ambiente. O conselheiro Marcelo questiona sobre a urgência de**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

266 cada um dos assuntos. O presidente esclarece que os pontos de pauta já estão corretos, no
267 entanto há estes assuntos os quais vieram os pareceres posteriormente, estes sim devem ser
268 analisados se deverão entrar em debate na reunião. Acrescentou ainda que estes assuntos que
269 tiveram pareceres “autorizativos”, apesar de não serem urgentes, já têm análise e já podem ser
270 deliberados. A questão do TTI também já poderia ser avaliada também. Conselho debate
271 acerca do assunto. O conselheiro André indagou sobre o NAPNE, em que há uma resolução do
272 CONSUP que levaria a uma modificação do nosso regimento interno, ao indicar que o futuro
273 presidente do NAPNE tem assento garantido na comissão de ensino do campus. A dúvida é se
274 pode ser autorizado o edital e o processo do NAPNE seguir e neste íterim proceder à
275 mudança do regimento interno do campus Porto Alegre para contemplar esta questão, pois
276 ambas resoluções são resoluções do CONSUP, mas que parecem que entram em conflito no
277 que diz respeito à composição comissão de ensino. Falou ainda que é possível em outra
278 oportunidade fazer esta mudança neste Conselho. Pede sugestão ao grupo. É de posição
279 favorável a apreciação do edital para que aconteça o processo e que o grupo se comprometa à
280 apreciação da mudança do regimento interno, quando o NAPNE estiver reconstituído, o
281 presidente tenha assento imediato da comissão de ensino. O presidente questionou se o
282 Conselho pode alterar esta composição, uma vez que a mesma segue uma resolução do
283 CONSUP. O conselheiro Marcelo esclareceu que em realidade o conselho irá aprovar uma
284 solicitação que deverá ser encaminhada para o CONSUP. Seriam propostas de modificações.
285 Disse tratar-se não de uma modificação e sim de uma proposta de modificação. O conselheiro
286 Douglas acrescenta que não é só o NAPNE, mas a inclusão do NEABI que não constam no
287 regimento, e a vinculação do NAPNE que segundo o regimento está vinculado à direção geral,
288 mas que segundo o CONSUP, agora seria vinculado à diretoria de extensão. O presidente
289 Cláudio relatou que na última reunião do CONSUP, houve discussões quanto à necessidade de
290 alguns campus não terem regimento complementar. Inclusive, alguns campus mais novos não
291 os têm. Isso demonstra a necessidade de rever os regimentos complementares que já existem
292 e incluir ou estender estes aos campus que estão em formação. Concluiu reiterando que o que
293 se pode fazer é algo neste sentido que o conselheiro Marcelo sugere, que o conselheiro
294 Douglas poderia encaminhar uma solicitação para o Conselho Superior, que reveja estas
295 composições e sobre o regimento complementar. O presidente Cláudio passou a palavra à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

296 professora Josiane, que fez um breve lembrete sobre o que foi tratado na última reunião e que
297 para que “enxugassem” aquela composição. O presidente retomou perguntando ao grupo se
298 todos concordavam em incluir todos os outros itens na pauta o qual todos concordaram. Passou
299 então ao primeiro tópico: **1. Aprovação das atas das reuniões 01/2014 e 02/2014.** Salientou
300 que as respectivas atas foram passadas ao grupo, que a secretária não recebeu nenhum
301 pedido de alteração. Questionou se aquelas podem ser aprovadas. **Deliberação: ata 01/2014**
302 **foi aprovada e a 02/2014 ficou pendente para ajustes, até a próxima reunião.** O conselheiro
303 Charles se absteve da votação. O presidente passou para o item seguinte: **2. Processo de**
304 **Escolha de representantes da comunidade externa para constituição do Conselho**
305 **permanente do Campus Porto Alegre.** O presidente elogiou a participação do conselheiro
306 Sérgio e da conselheira Fabiana no processo. Teve a inscrição de duas entidades e propôs
307 votação secreta. Pediu para que o conselheiro Renato contasse as cédulas, o qual não fez
308 oposição. O conselheiro André pediu que o presidente apresentasse as chapas que estavam
309 inscritas. Conselheiro Douglas sugere que o conselheiro Charles não vote em razão de que o
310 mesmo participou do mesmo processo. Teve solicitação indeferida, pois a sua chapa já foi
311 homologada. O presidente apresentou as chapas, a primeira é a Associação Software Livre e a
312 segunda a ANDES – UFRGS. Dá se a votação. Deu-se a contagem de quinze (15) votos
313 válidos e uma (01) abstenção. Obteve-se o resultado de oito (08) votos a favor da ANDES –
314 UFRGS e sete (07) votos para a Associação Software Livre, tendo sido anunciado que a
315 primeira entidade havia ganhado o pleito. **Deliberação: O grupo concordou com a escolha,**
316 **tendo sido declarada a ANDES – UFRGS a segunda entidade representante da**
317 **comunidade externa no CONCAMP – Campus Porto Alegre.** O presidente passou para o
318 próximo: **3. Edital para professor substituto.** O presidente ponderou que o edital foi produzido
319 pela DGP do campus, que contempla duas movimentações: a primeira regulariza as vagas de
320 professores afastados, em especial alguns casos diferentes, como o caso da aposentadoria do
321 professor Laerte, a licença gestante da professora Michele Pizzatto e os demais já são
322 conhecidos. O presidente lembrou dos prazos urgentes, que tem todo o processo de publicação
323 e escolha de bancas. O conselheiro Marcelo questionou sobre uma vaga, do professor Valério,
324 falecido há algum tempo, quem estaria ocupando a sua vaga. Bianca responde que é a
325 professora de Biotecnologia que está a ocupando. O conselheiro Douglas participou duas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

326 dúvidas. A primeira é em relação ao quantitativo de substitutos para estes casos. A professora
327 Bianca respondeu o seu questionamento informando que o Instituto está dentro do permitido. A
328 segunda questão é sobre afastamento de docentes em relação ao numero de vagas, se o caso
329 de falecimento não entraria neste cálculo, a supor pelo caso do professor Paulo Valério Maia se
330 contaria para fins de afastamento. O presidente Cláudio diz que já é ocupada por substituta,
331 mas que agora deverá ser colocada na devida área. O conselheiro André diz que ela não conta
332 por não ser professora efetiva, que passaria a contar a medida em que estas vagas fossem
333 liberadas para concursos. Dando continuidade, o conselheiro André gostaria de reiterar o
334 pedido relacionado ao mapeamento de vagas junto a CPPD, que a presidência do Conselho
335 interviesse, para que o grupo tivesse informações para melhor apreciação destas questões. O
336 Presidente se comprometeu de encaminhar memorando reforçando o pedido. Frisou ainda que
337 estamos pleiteando zero vagas novas, que se quer somente repor no caso uma (01) vaga de
338 professor falecido e quatro (04) vagas de professores aposentados, que têm sido mantidas por
339 professores substitutos. **Deliberação: Aprovado por unanimidade pelo grupo.** O presidente
340 passa para o próximo item: **4. Processo eleitoral para escolha dos representantes**
341 **discentes CPGR – Comissão Permanente de Gestão de Resíduos.** O presidente Cláudio
342 pede auxílio ao grupo, pois na última reunião os conselheiros discentes ficaram de fazer a
343 indicação dos nomes. O conselheiro Tales informou que coube a ele a referida tarefa, porém o
344 mesmo não fez contato com ninguém. O Presidente Cláudio confirmou com o conselheiro Tales
345 se a tarefa realmente consistia na indicação de três nomes para compor a comissão, o qual
346 respondeu positivamente. Perguntou ainda ao conselheiro Tales, se era possível o
347 encaminhamento até o próximo dia dez, para que o assunto fosse deliberado na próxima
348 reunião ordinária do conselho, o qual confirmou. **Deliberação: passado para a próxima**
349 **reunião do CONCAMP.** Dando seqüência aos itens da “nova pauta”, **5. Calendário**
350 **Acadêmico:** Conselheiro Renato salienta a urgência da questão e que o calendário deverá
351 sofrer pequenos ajustes, mas é da opinião que o calendário pode ser aprovado. A diretora
352 Josiane esclarece ao grupo, os últimos ajustes do calendário. O conselheiro André perguntou
353 se há novas orientações para aprovação de calendário para o ano inteiro o que a diretora
354 Josiane esclarece que sim. O presidente passa a votação. **Deliberação: Aprovado por**
355 **unanimidade. 6. Parecer da CEPE sobre o Curso de Transações Imobiliárias:** O presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

356 passa a palavra para o conselheiro Renato e informa que tem uma sugestão de
357 encaminhamento. O conselheiro Renato informa que o PPC precisará ser revisto antes de ser
358 aprovado. Em primeiro lugar o conselho da classe deu retorno sobre a obrigatoriedade do
359 estágio com uma resolução deles que não dispensa o referido período e então, já que vai ter
360 esta alteração, ele sugeriu outras na revisão do texto e bibliografia, em razão das ementas
361 terem títulos desatualizados. O conselheiro Marcelo questionou sobre a quem compete ou não
362 definir o estágio nos cursos. A diretora Josiane informa que este posicionamento do conselho
363 de classe pode ser acionado de maneira legal, tendo em vista a postura não ser legal, que
364 quem regula esta questão são as diretrizes curriculares, é a Instituição, o PPC do curso. O
365 presidente lembra ainda que há um agravante que é a resolução 23/2014 que libera o aluno da
366 obrigatoriedade do estágio. Conselheiro Lucio sugere que se faça um enfrentamento judicial,
367 caso seja negado registro profissional dos alunos do instituto. O conselheiro Henrique relata
368 caso dos alunos que tem tido impedimentos de se registrar no órgão da classe, relata das
369 medidas que estão sendo tomadas para que este impasse seja solucionado, e informa ser da
370 opinião que talvez uma intervenção judicial seja indicado em razão dos interesses dos alunos.
371 Conselheiro Marcelo propõe que se faça uma escuta da comunidade do curso sobre, tendo em
372 vista a resolução do conselho da classe, se eles concordam com a obrigatoriedade do estágio.
373 O conselheiro André propõe que se retorne o PPC para a comissão pertinente, apontando o
374 que levantou o conselheiro Renato em seu parecer e pedindo que se manifeste em relação ao
375 estágio. Assim pode se ter mais informações para definir os próximos passos.
376 **Encaminhamento: encaminhe-se o PPC para a comissão revisora bem como para o**
377 **colegiado do curso para que seja o mesmo seja revisto nos pontos indicados.** Presidente
378 passa para o próximo ponto de pauta. **7. Regulamentação NEABI, NEAPNE, CGAE.** O
379 presidente lê o parecer da CEPE, favorável a aprovação ao lançamento dos referidos editais. A
380 diretora de extensão, Cibele esclarece dúvidas dos conselheiros sobre prazos, período de
381 inscrição. O conselheiro Douglas questiona sobre qual seria o problema do CGAE, o que a
382 diretora de extensão traz ao conhecimento do grupo que a questão se refere à
383 representatividade, pois dos seis discentes, apenas um comparece de maneira irregular nas
384 reuniões, dois alunos não são mais alunos, outros dois nunca compareceram, portanto a
385 representatividade não é efetiva e que nunca conseguem ter cinquenta por cento mais um, mais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

386 a questão dos técnicos, e por isso muitos encontros são cancelados. Questionou ainda se o
387 CGAE tem regulamento próprio. A diretora de extensão, Cibele, respondeu que há uma
388 instrução normativa que dá todas as orientações para o funcionamento das CGAES, mas que a
389 nossa segue o regimento mais que mesmo assim não conseguem manter a representatividade,
390 e que há muitas faltas injustificadas. Conselheiro Marcelo indagou sobre as faltas e de como é
391 feito controle da assiduidade dos integrantes das comissões. A diretora de extensão, Cibele
392 respondeu que é muito difícil fazer este controle. O professor Ricardo fez uma observação em
393 relação a estas três questões, o CGAE tem instrução normativa da pro reitoria de extensão, o
394 NAPNE e o NEABI têm a resolução do CONSUP, que se sobrepõe por ser uma hierarquia, q
395 colocou o questionamento ao grupo, da real necessidade destes pareceres, se o Conselho não
396 poderia prescindir deste poder em nome de fluência, para que as coisas pudessem correr mais
397 facilmente. Enfatizou que abriria mão deste pequeno poder em favor de agilidade, de
398 desburocratização, de racionalidade administrativa. Questionou ainda as competências do
399 conselho, e se o exercício de poder é racional ou se há questões políticas envolvidas no
400 Conselho. Se alguém se sentisse prejudicado, poderia entrar com recursos e aí então o
401 conselho poderia intervir, e agir como um órgão de ouvidoria, se não, poderia deixar os
402 assuntos se desenrolarem mais fluentemente. **Encaminhamento: Aprovados, com as**
403 **modificações inerentes feitas pela CNL em relação à composição das comissões.** O
404 presidente passou para o último ponto de pauta. **8. Edital de Benefícios de Assistência**
405 **Estudantil 2015/01.** A conselheira Fabiana pediu desculpas ao grupo pelo envio de última hora,
406 mas que eles também tiveram pouco tempo, pois chegou uma resolução que muda a
407 assistência estudantil e por isso também tiveram pouco tempo para publicar o texto final do
408 edital. Salientou dois pontos principais que tiveram alterações: o primeiro que são mudanças
409 mais profundas nos prazos de inscrição, que enquanto se faria, como costumeiramente, em
410 fevereiro, propõem se agora de fazer até o final do semestre, que o aluno que não fizerem isso
411 em dezembro, não poderão fazer isso em fevereiro, por isso a urgência do assunto. A segunda
412 alteração também é profunda e corresponde aos benefícios que competia ao campus
413 determinar como seriam distribuídos os recursos e que agora haverá divisão de grupos de
414 vulnerabilidade, tendo valores diferenciados por estas divisões. Os alunos serão avaliados e
415 inserido em grupos diferentes, de acordo com a sua situação social. Tem o grupo um, grupo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

416 dois e grupo três e receberão valores diferentes, referentes a estas três divisões. Salientou que
417 a PROEN está dando um prazo para adaptação, devido a sua publicação recente, e algumas
418 coisas podem ficar para um próximo edital. Foi apontada a necessidade de fazer alguns ajustes
419 e alterações em alguns itens do edital, pois abordavam os mesmos aspectos da cartilha.
420 Conselheiro Douglas pergunta qual será o calculo para definir o valor final a ser recebido pelos
421 estudantes. A conselheira Fabiana respondeu que definição foi mais ou menos parelha com os
422 benefícios que os alunos já recebem atualmente, para que não houvesse discrepância tão
423 grande com o que já recebem e com o que vão passar a receber. A conselheira Juliana destaca
424 que alguns conselheiros entendem que a questão do desempenho dos alunos deve ser
425 considerada, entretanto o NAAC não compartilha do mesmo entendimento. O conselheiro
426 Douglas participou ao grupo alguns apontamentos, o primeiro é de que o NAAC não deve fazer
427 a comunicação dos atrasos do pagamento e sim do DAP, por o referido departamento ter
428 acesso às informações financeiras. O segundo apontamento é que deve ser exigida a
429 frequência do aluno, pois o mesmo receberá benefício para garantir o transporte para vir à
430 escola e estudar. Salientou que não se trata do desempenho escolar e sim da frequência do
431 estudante. O terceiro apontamento refere-se à exigência do comprovante de residência por
432 terceiros. Lembrou que a lei respalda a declaração de residência de próprio punho do aluno,
433 dando fé e sendo válida para a finalidade que se propõe, sendo dispensável, portanto, demais
434 burocracias. E depois, expôs proposta relativa a modificações dos valores, a fim de obter
435 equidade em relação ao salário mínimo. O conselheiro Marcelo enfatizou a importância de ter
436 não só a questão da frequência avaliada, mas também do aproveitamento escolar do estudante,
437 para o recebimento dos benefícios. Fez proposta na senda de que o aluno frequente todas as
438 disciplinas e que tenha aprovação em percentual a ser definido pelo Conselho. O conselheiro
439 Sérgio manifesta posição coerente com a do Conselheiro Marcelo. Reiterou posição para que o
440 edital contemple o desempenho escolar do aluno. A conselheira Fabiana esclareceu que as
441 faixas contemplam somente o aspecto econômico e este compõe só um dos critérios de
442 avaliação. Chamou a atenção do Conselho para o fato de que o NAAC está atento aos casos
443 que envolvam certa malandragem, que têm sido feitos cortes sistêmicos quando oportuno, mas
444 que precisam ser sensíveis e dar atendimento quando o aluno está vulnerável. Que numa
445 avaliação geral os alunos que recebem a assistência fazem bom uso dos recursos, apresentam



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

446 bom rendimento, têm aprovação e se formam dentro do tempo. Pediu ao conselho que não se
447 detenham nos casos dos alunos fazem uso de certa malandragem, pois os mesmos são
448 exceções. Seguiu-se um debate sobre os critérios para a concessão dos benefícios
449 assistenciais aos estudantes. O conselheiro Celson se pronunciou no sentido de que os alunos
450 que recebem assistência estudantil devem ser cobrados de maneira igual em relação aos
451 demais alunos o que foi aceito pelo grupo. Fez se votação dos itens do edital, primeiro o 4.1,
452 que haviam duas propostas: a do NAAC e outra, alternativa, sugerida pelo conselheiro Douglas.
453 Seis conselheiros se manifestaram favoráveis à primeira proposta, enquanto que cinco
454 conselheiros apoiaram a proposta alternativa e o Conselheiro Henrique se absteve. Assim
455 sendo, permaneceu o item 4.1 como constava originalmente. Após, votou-se exclusão do item
456 6.4. Quatro conselheiros votam pela exclusão, enquanto que oito conselheiros votam pela não
457 exclusão, permanecendo a proposta original. Votou-se o item 7.1, sobre frequência regimental
458 de setenta e cinco por cento. Por consenso decidiram pela adição, ao final do referido
459 parágrafo, do termo “ou parecer do NAAC”. Ainda foi decidido por votação, a manutenção
460 redação da redação original, onde consta: “*em pelo menos um das disciplinas*”. Dois
461 conselheiros aprovaram a redação original, enquanto que oito conselheiros discordaram da
462 escrita. Foi decidida por votação, sendo nove conselheiros favoráveis e uma abstenção, a
463 alteração do texto, para “em todas as disciplinas em que estiver matriculado”. O conselheiro
464 Marcelo propôs que houvesse um mínimo de disciplinas para o aluno se matricular. Decidiram
465 por consenso, acrescentar novo ponto: “O aluno deve estar matriculado em duas disciplinas por
466 semestre” devendo a redação ser ajustada, no contexto do edital. **Encaminhamento:**
467 **Aprovado o Edital de Assistência Estudantil 2015/01 com alteração do item 7.1.** O
468 presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Daniela Soares
469 Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos
470 presentes. Porto Alegre, vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze.

Daniela Soares Rodrigues _____
(Secretária)

Cláudio Vinicius Silva Farias _____
(Presidente em exercício)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Tales Schmitt Samuel _____

Lenon Pereira da Silva _____

Lodair Loss Badaraco _____

Thais Helfensteller Rosa _____

Débora de Lurdes Millos Rodrigues _____

Karoline Ramos Viana _____

Roberson Rocha _____

Paula Inês Grana Oliveira _____

Guilherme Franco Miranda _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura _____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira _____

Sergio Alexandre Korndörfer _____

Evandro Manara Miletto _____

Ricardo Athaíde Mitidieri _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva _____

Celson Roberto Canto Silva _____

Jéferson de Araújo Funchal _____

André Rosa Martins _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

Mônica Ferreira Cassana _____

Douglas Neves Ricalde _____

Ademir Dorneles de Dorneles _____

Rafael Dutra Soares _____

Adriano Rodrigues José _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Aline Martins Disconsi _____

Fabiana Grala Centeno _____

Charles Florczak Almeida _____